

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a aprovação da inscrição da entidade
Centro de Tratamento Laura Saia Palombo.*


O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS**, em reunião ordinária, em 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade **CENTRO DE TRATAMENTO LAURA SAIA PALOMBO** sob número 016 no CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de abril de 2022.


Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº 016

A entidade **CENTRO DE TRATAMENTO LAURA SAIA PALOMBO**, CNPJ nº 10.635.949/0001-11, com sede na Av. Wagner Lemos Machado, nº 1620, Bairro Açude, em Itajubá é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá - CMAS, sob número 016, desde 25/04/2022.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviços de Saúde: Promove a Recuperação e Reintegração Social dos acolhidos em dependência de substâncias psicoativas, minimizando seus impactos.
- Assistência Social e Saúde: Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como medida preferencial para busca de integração social.
- Assistência Social: Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem alojamento, prestando serviço de acolhimento em caráter temporário.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Itajubá, 25 de abril de 2022.



Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá